

058

O PARADIGMA DA NEOCRIMINALIZAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS. *Daniela de Oliveira Miranda, Diego Ayres Corrêa, Salo de Carvalho* (Centro de Ciências Jurídicas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS).

Desde meados das décadas de setenta e oitenta, interessante fenômeno invade os movimentos sociais organizados através, fundamentalmente, das ONG's (estes seriam os movimentos feministas, ecológicos, de proteção ao menor e à terceira idade, de tutela dos interesses indígenas, movimentos relativos à proteção racial, pela livre manifestação do pensamento, pela liberdade sexual, pela garantia dos direitos dos presos, et coetera). Tais movimentos, tradicionalmente baseados na tolerância e em atuações direcionada ao respeito à diversidade, descobrem, neste período, o sistema penal. Com isso, os ideólogos destes movimentos de vanguarda procuram estabelecer um "contrapoder repressivo", advogando a criminalização daquelas condutas que ofendiam os bens jurídicos protegidos em suas instituições. Tais perspectivas acabaram por distanciar as tendências abolicionistas e de intervenção mínima, resultado das reflexões da Criminologia Crítica que desvendou o papel do sistema penal como um dos mais poderosos instrumentos de manutenção e reprodução da dominação e da exclusão. Estruturado em modelo de hierarquização social, que destrói as relações horizontais, em prol de uma perspectiva bélica na resolução dos conflitos. Estes movimentos, provavelmente, não tenham avaliado previamente o sistema de controle formal, pois este incide exatamente sobre tais segmentos. Assim, é criado um verdadeiro contra-senso: "las asociaciones contra la tortura, después de criticar las condiciones existentes en la cárceles, reclaman condenas más largas para el delito de tortura" (LARRAURI). Propor que o Direito Penal/carcerário tutele os Direitos Humanos é demonstrar uma abissal falta de conhecimento do seu real funcionamento. Elencar o sistema penal como forma de resolução é mergulhar nos mitos de igualdade e universalização de bens jurídicos que nunca foram cumpridos.